

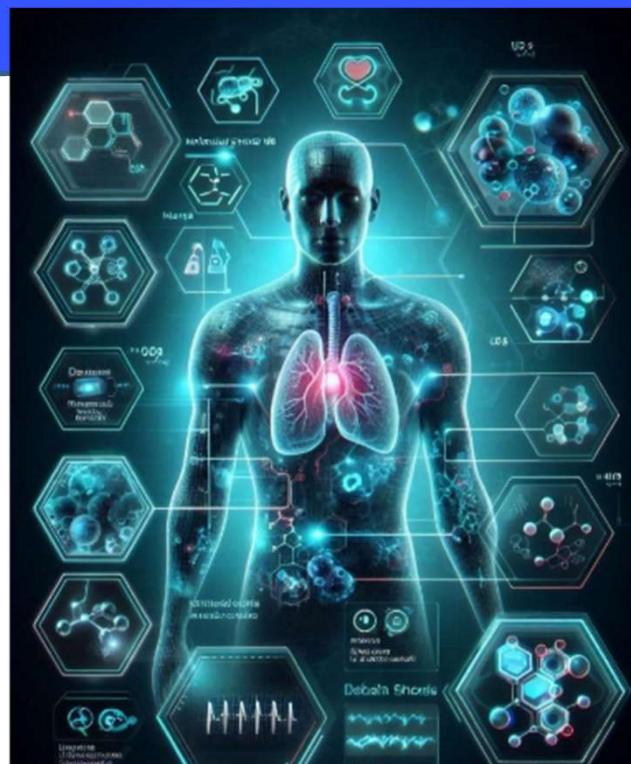
Repositório de cláusulas de Propriedade Industrial em Editais de Fomento

Michele Sedrez – COINS-DF

Brasília, 29 de agosto de 2025.

ORIGEM DA AÇÃO

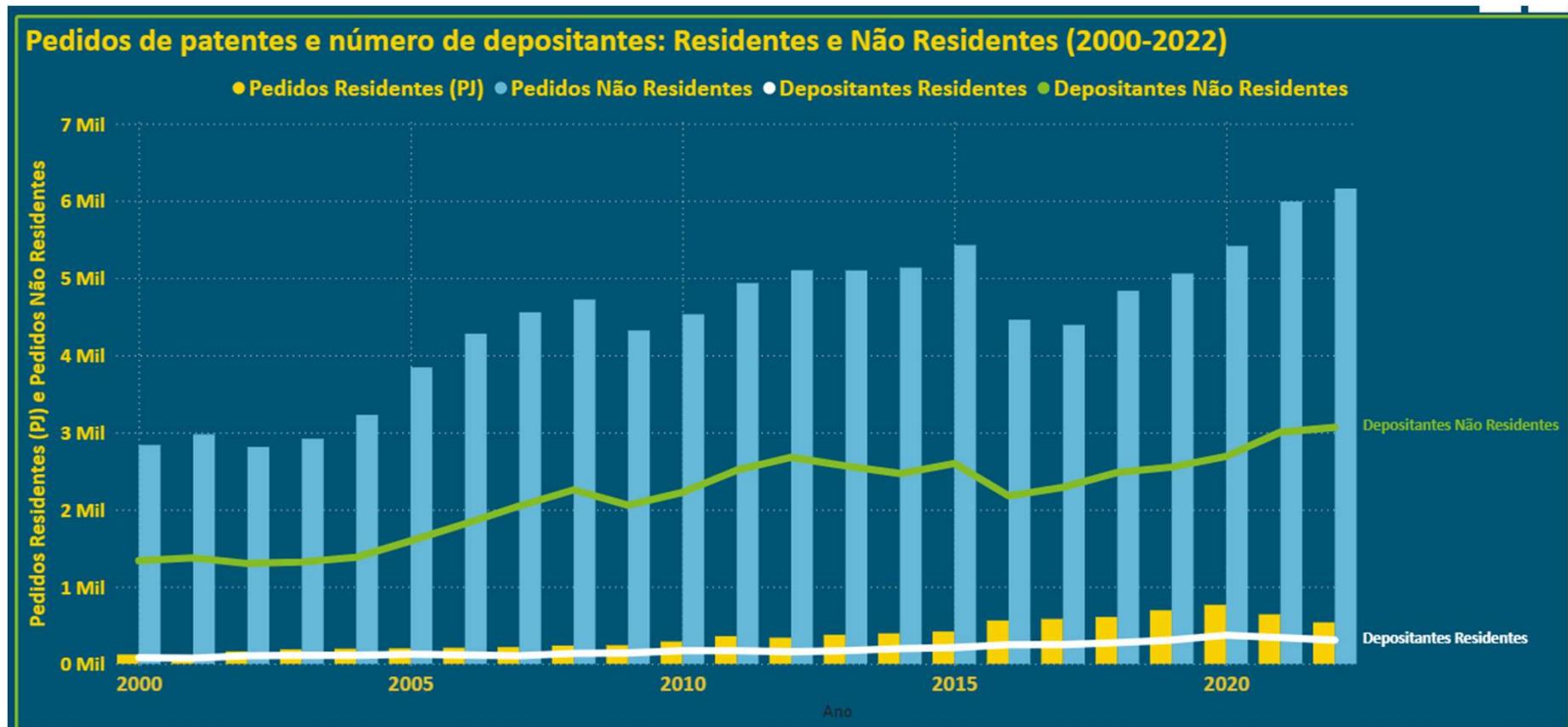
- Produção de Impacto 24º Lugar
- Produção patentária 53º Lugar



REFLEXÃO

- Há espaço para ampliar o desenvolvimento de produtos e processos, que resultem em inovação no atual cenário das ICTs e do fomento da inovação?

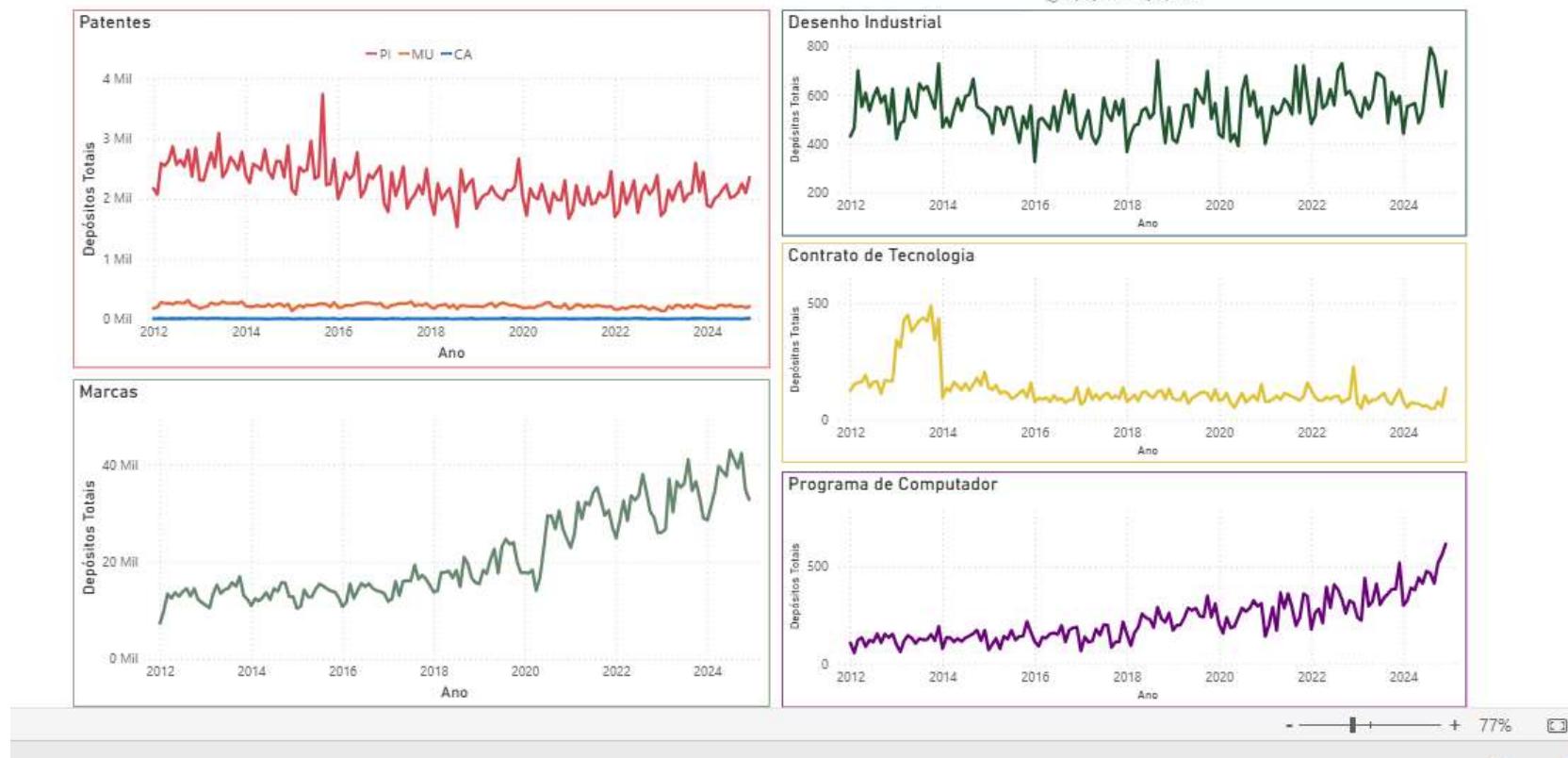
Motivação



Fonte: Plataforma
FarmaBrasil/ INPI

Motivação

Pedidos de PI - Séries Temporais



Fonte: INPI Data

Motivação

Depósitos/Requerimentos de Averbação de Residentes - 2024

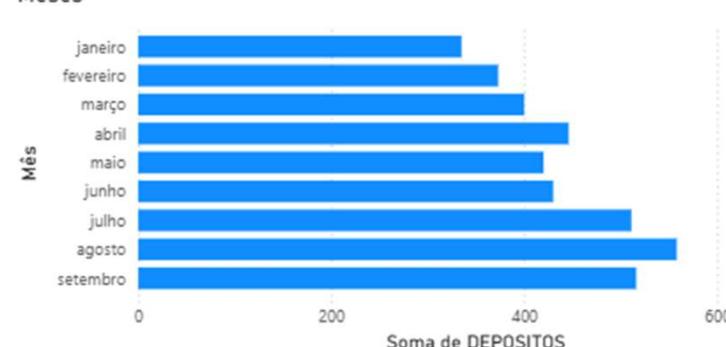
Municípios dos Depositantes



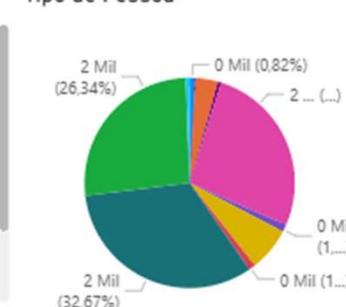
CNAE - Seção (apenas para CNPJ's)



Meses



Tipo de Pessoa



Tipo de PI

Contrato de Tecnologia	616
Desenho Industrial	5787
Indicação Geográfica	25
Marca	426453
Patente - Certificado de Adição	88
Patente - Modelo de Utilidade	2476
Patente - Patente de Invenção	5740
Programa de Computador	5312
Topografia de Circuito Integrado	6
Total	446503

Fonte: INPI Data

Contexto Institucional



INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE PI EM EDITAIS

- Ao longo da iniciativa foram desenvolvidas uma série de iniciativas:
 - Sensibilização de alto nível nas estruturas federais (INPI/MDIC) e estaduais – Relevância do ACT INPI/ CONFAP;
 - Sensibilização técnica;
 - Proposta inicial de desenvolvimento de padrões;
 - Revisão técnica, e estruturação de um Repositório de Cláusulas de PI.

REPOSITÓRIO DE CLÁUSULAS DE PI

- Estudo exploratório, qualitativo.
- Como inserir a PI em editais, quais as formas.
- Como apoiar os diferentes objetivos das políticas de inovação das instituições, Estados e Ministérios.

REPOSITÓRIO DE CLÁUSULAS DE PI

- Levantamento de mais de 300 editais do ano de 2024.
- Identificação de 301 inserções, em 196 editais.
- Disponibilização desse material para apoiar as reflexões internas.

REPOSITÓRIO DE CLÁUSULAS DE PI

- Classificação das cláusulas em categorias discutidas entre INPI e MDIC.

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
1- Potencial de geração de PI como Critério de Avaliação	Avaliar questões como maturidade tecnológica, melhorias de produtos e serviços e perspectiva de geração de patentes .	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO 1. Grau de inovação da solução proposta . ii. Intensidade Descrever a natureza da inovação, sobre o desenvolvimento de novo produto, processos, serviços, adequação tecnológica, melhoria operacional, a partir de bioproductos, bioinsumos, biomateriais, tecnologias e serviços a serem desenvolvidos, com foco na agricultura familiar e redução da penosidade laboral, bem como com o potencial de geração de marcas e patentes .

FONTE DO EXEMPLO: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal – 01/2024 Programa MCTI de Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis: Desenvolvimento e Fortalecimento de Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e da Agricultura Familiar Agroecológica para ICTs

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
2- Oferta ou exigência de Treinamento	Implementar, de forma mandatória , a capacitação ou trilha de capacitação no processo de submissão ou execução do projeto.	12 REPASSE DOS RECURSOS (...) 12.4. O proponente deve se comprometer a realizar pelo menos uma das capacitações gratuitas em Propriedade Intelectual: Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância (DL-101P BR) , curso à distância "Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica (UPITEC)", Programa de mentoria do INPI, ou outra capacitação indicada pela FAPEG . 12.4.1 A liberação da segunda parcela de recursos também estará condicionada à verificação da entrega dos certificados dessas capacitações, juntamente com a prestação de contas técnica parcial.

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
3- Produção prévia de PI	<p>Valorização, através de pontuação para experiência prévia da equipe, dos proponentes que possuem pedidos ou patentes concedidas.</p> <p>Dependendo do objetivo do edital, outros ativos podem ser valorizados.</p>	<p>6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS 6.2 Categoria Pesquisador(a) Inovador(a): Comprovante de pedido ou concessão de patente, registro de modelo de utilidade, registro de software, indicação geográfica ou outro ativo de Propriedade Intelectual, tanto no Brasil quanto no exterior, relacionados ao produto ou processo inovador; ou</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comprovante de participação na geração e/ou implementação de políticas públicas, ou de propostas e soluções efetivamente implementadas para o setor público; ou ● Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
4- Busca de anterioridades	Apresentar evidências de que o objeto do estudo é inédito e representa avanço, pelo menos incremental, através da apresentação de busca prévia .	9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. Tabela 3: Critérios de avaliação e julgamento de mérito. ITEM A SER AVALIADO: 2. POTENCIAL DE INOVAÇÃO; CRITÉRIOS: Grau de inovação e diferenciais competitivos do produto, processo ou uso proposto, comprovados por meio de estudo de busca de anterioridade em bases patentárias com análise dos requisitos de patenteabilidade (para patente); estudo de busca de anterioridade com análise dos requisitos de registrabilidade (para desenho industrial); estudo do estado da arte (para programa de computador) . PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
5- Questões sobre titularidade, direito de propriedade e acordos prévios entre as partes	Regular questões de propriedade dos resultados do projeto , incluindo a participação de agencias e cláusulas sobre a participação das partes.	Cláusula 15.4 – Caso os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na legislação vigente : Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Marco Legal de CT&I (EC 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) e normativo do CNPq que regula a matéria (PO-502/2021).

FONTE DO EXEMPLO: CHAMADA CNPQ / Nº 009/2024 - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI - 2024

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
6- Condições do depósito	Regular questões sobre o depósito , como a obrigatoriedade e obrigatoriedade do depósito no Brasil.	14. PROPRIEDADE INTELECTUAL 14.1. Se os resultados alcançados pelo PROJETO ensejarem proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual e caso faça parte da estratégia de mercado da BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO obter tal proteção, deverão ser levados a registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI ou em outro órgão competente para a proteção da propriedade intelectual no Brasil.

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO Programa MCTI de Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis: Desenvolvimento e Fortalecimento de Cadeias Socioprodutivas da Bioeconomia e da Agricultura Familiar Agroecológica para Empresas

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
7- Premiação	Premiar iniciativas que resultem em Propriedade Intelectual , com valores financeiros ou oportunidade de desenvolvimento.	5. DA PREMIAÇÃO Os projetos apresentados no evento de encerramento irão receber o prêmio de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a contribuir com o desenvolvimento da tecnologia da pesquisa como incentivo científico; uma vaga para o programa de pré-aceleração ou pacote de consultorias em temáticas de inovação e mercado do Sebrae/PR em 2024; e participação no programa de mentoria individual do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi) . Serão até 10 prêmios de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando um investimento de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) que será aportado pela Fundação Araucária e pela Seti, oriundo da dotação orçamentária de 2024, para que a tecnologia seja desenvolvida

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
8- Conhecimento prévio em PI	<p>Valorizar, no processo de submissão de propostas, as equipes cujos membros já são qualificados em PI.</p> <p>Pode ser mandatório o conhecimento prévio.</p>	<p>2.3 Pré-requisitos, estarão automaticamente eliminadas, portanto, não serão avaliadas nos demais critérios. Serão utilizados os critérios de seleção descritos abaixo: Quadro 6: Critérios de Seleção e avaliação - FASE 1 - Programa de Incubação e Aceleração HUB Goiás. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - FASE 1 (ATÉ 50 NEGÓCIOS). CRITÉRIO: Pontuação adicional (opcional/não obrigatória). a) Participação na Trilha Baliza- Hub Goiás (2023/2024) sendo: (...) Curso online do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)- Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de base tecnológica (UPITEC): 1 ponto. NOTA : 0 a 10</p>

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

TIPO	OBJETIVO	EXEMPLO
9- Questões que envolvem sigilo e restrição de acesso público	Salvaguardar que os produtos e processos passíveis de patenteamento, não sejam divulgados sem as restrições adequadas	6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA (...) f) não publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados com recursos do Governo Estadual, sem comunicar previamente à FAPESC/parceiro, e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;

FONTE DO EXEMPLO: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 54/2024 PROGRAMA INOVA TALENTOS — FAPESC E IEL/SC EM FLUXO CONTÍNUO

CATEGORIAS DE CLÁUSULAS

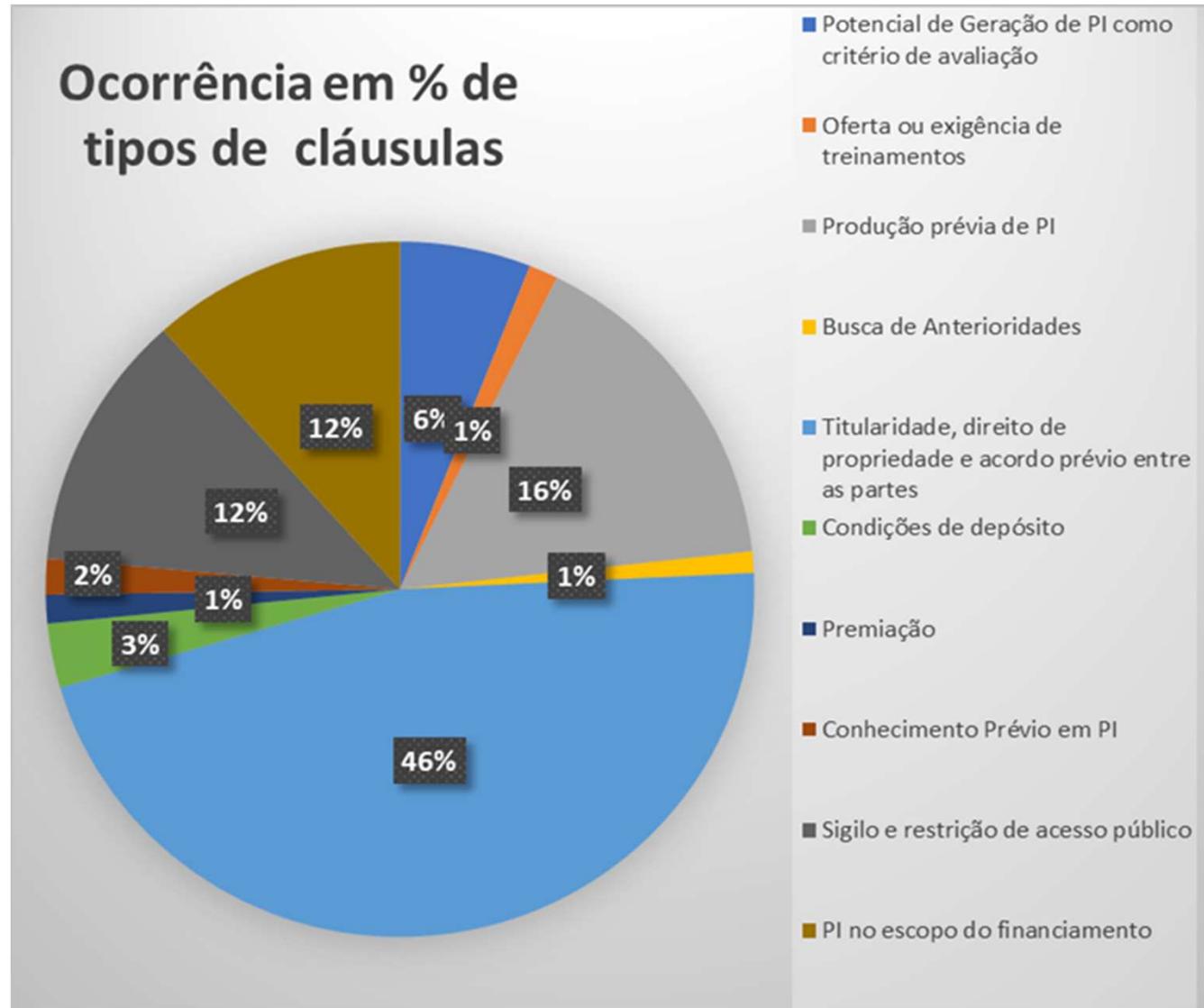
TIPO	OBJETIVO	
10- Escopo do financiamento	Fomentar processos de pesquisa e desenvolvimento que resultem em Propriedade Industrial	4.3 Itens Financiáveis 4.3.1. O valor solicitado à Finep/FNDCT deverá contemplar exclusivamente despesas para a execução de atividades do projeto, tais como: desenvolvimento ou aprimoramento de novos produtos; prototipagem; lotes piloto para verificação da pesquisa; avaliação de desempenho, incluindo inspeção, ensaios, teste de conformidade e certificação; e patenteamento de soluções desenvolvidas no projeto

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Mais Inovação Brasil – Aviação Sustentável

Cláusulas de Propriedade Industrial em Editais de Fomento



Cláusulas de PI em Editais de Fomento			
2024		A: por Instituição	
A - Instituição			B - Unidade da Federação e Região
A1 - CNPQ	B1 - ALAGOAS	C1 - Bolsa	
A2 - FACEPE	B2 - AMAPÁ	C2 - Financiamento de evento	
A3 - FAPDF	B3 - BAHIA	C3 - Financ de eventos e bolsa	
A4 - FAPEAL	B4 - CEARÁ	C4 - Financiamento de pesquisa e/ou desenvolvimento	
A5 - FAPEAP	B5 - DISTRITO FEDERAL	C5 - Financiamento de pesquisa e/ou desenvolvimento / Bolsa	
A6 - FAPEG	B6 - ESPÍRITO SANTO	C6 - Financiamento de pesquisa e/ou desenvolvimento e divulgação científica	
A7 - FAPEMA	B7 - Estadual	C7 - Financiamento de publicação	
A8 - FAPEMAT	B8 - Federal	C8 - Seleção para consultores	
A9 - FAPEMIG	B9 - GOIÁS	C9 - Premiação	
A10 - FAPEPI	B10 - MARANHÃO	C10 - Premiação ou financiamento	
A11 - FAPEGRS	B11 - MATO GROSSO		
A12 - FAPERJ	B12 - MATO GROSSO DO SUL		
A13 - FAPERN	B13 - MINAS GERAIS		
A14 - FAPERQ	B14 - PARANÁ		
A15 - FAPERR	B15 - PARAÍBA		
A16 - FAPEs	B16 - PARÁ		
A17 - FAPESB	B17 - PERNAMBUCO		
A18 - FAPESC	B18 - PIAUÍ		
A19 - FAPESP	B19 - RIO DE JANEIRO		
A20 - FAPESPA	B20 - RIO GRANDE DO NORTE		
A21 - FAPESQ	B21 - RIO GRANDE DO SUL		
A22 - FAPITEC-SE	B22 - RONDÔNIA		
A23 - FAPT	B23 - RORAIMA		
A24 - FINEP	B24 - SANTA CATARINA		
A25 - FUNCAP	B25 - SERGIPE		
A26 - FUNDECT	B26 - SÃO PAULO		
A27 - Fundação Araucária	B27 - TOCANTINS		
A28 - Fundação Araucária e Rena			
A29 - SECTI-GO			
A30 - SETI-PR e Fundação Araucá			



PERCEPÇÕES

- Abordagem fragmentada;
- Busca pela abordagem do tema.

ENCAMINHAMENTOS E OPORTUNIDADES

- Ampliar e fomentar as discussões e a coordenação de iniciativas;
- Avançar na produção de dados e estatísticas sobre o tema para basear políticas, programas e indicadores;
- Reconhecer boas práticas institucionais que estão resultando em avanços;
- Refletir sobre as políticas de inovação federal, estaduais e das instituições e identificar como essas diretrizes podem ser expressas nos editais.

ENCAMINHAMENTOS INSTITUCIONAIS – IRRADIAR/ CGDI

- ACTs em planejamento e em curso, estruturas Federais e CONFAP
- Apoio e promoção da reflexão em editais.
- Participação em bancas.

Sua opinião é muito importante para o INPI!

Nome(s) do(s) Instrutor(es):

Data:



[https://forms.gle/mRAHhwTq
A1qzKTqx5](https://forms.gle/mRAHhwTqA1qzKTqx5)

Obrigada!

distrifederal@inpi.gov.br

www.gov.br/INPI/pt-br



GOVERNO FEDERAL

